



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 135, DE 30 DE JULHO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos n.º 3656, n.º 3657 e n.º 3653, **resolve ad referendum**:

Aprovar a dilação de prazo para término de curso a partir do semestre letivo 2020/1, conforme segue:

Processo	U.A.	Curso	Acadêmico (a)	Tempo de Dilação
23005.010415/2020-07	FCA	Engenharia Agrícola - Bacharelado	Gustavo Esteves de Freitas	1 ano letivo
23005.010415/2020-07	FCA	Engenharia Agrícola - Bacharelado	Rene Franca Naban	1 ano letivo
23005.010074/2020-61	FCA	Engenharia Agrícola - Bacharelado	Fabricio José Meurer	1 ano letivo
23005.010590/2020-96	FCA	Engenharia Agrícola - Bacharelado	Weligton Ferreira Correa	1 ano letivo

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio